



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 057 SUB-SÉ/GAB/AJ/2026

Processo SEI nº 6056.2025/0021012-9

Ofício SSG 12184/2026

Processo Eletrônico TC/016846/2022

Assunto Inspeção - Vias públicas - Inspeção objetivando apurar a atuação da fiscalização da SMSUB/Subprefeitura - serviço de tapa vala - na avenida Lacerda Franco - e verificação, por amostragem, da adequação dos serviços realizados às normas de Engenharia aplicáveis.

Excelentíssima Senhora Doutora Subsecretária-Geral,

Com os cumprimentos e honrarias de praxe, envia-se o presente ofício, atinente ao assunto em referência, para informar o cumprimento do Acórdão ACO-UTR-640/2025 proferido nos autos do Processo TC/016846/2022, na 67ª Sessão Ordinária Não Presencial, pela Subprefeitura Sé.

A Subprefeitura da Sé oficiou, em 03/02/2026, a concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A (Anexo 1), em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

No referido ofício, esta Subprefeitura informou o estado irregular constatado na recomposição da pavimentação asfáltica nas vias públicas afetadas pelas obras de implantação da Linha de Transmissão Subterrânea Miguel Reale e requereu à concessionária a adoção imediata das medidas corretivas necessárias ao restabelecimento das condições adequadas do pavimento nos logradouros objetos das referidas intervenções.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos

adicionais, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Vieira Salles

Subprefeito da Sé

À

Excelentíssima Senhora Doutora Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Marcelo Vieira Salles

Subprefeito(a)

Em 04/02/2026, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150503132** e o código
CRC **D4D93E12**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6056.2025/0021012-9

SEI nº 150503132